



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ticiane de Oliveira Soares

Matrícula: 24.526-5

Setor: Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal - COACF

Cargo: Auditora de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: XXXIV - Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM

Cidade: Blumenau

UF: Santa Catarina

Valor individual do evento (R\$): 350,00

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 36 h

Período previsto do evento: 24 a 28 de agosto de 2026

Data de saída: 23 de agosto

Data de retorno: 29 de agosto

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Conselho Federal de Contabilidade - CFC

CNPJ: 33.618.570/0001-07

Telefone comercial: (61) 3314-9600

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (x) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação neste treinamento tem como objetivo atualizar, aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Demonstrativos Fiscais e demais temas correlatos, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal.

A capacitação proporcionará a discussão e a disseminação dos aspectos mais relevantes relacionados às normas, procedimentos e boas práticas aplicáveis à gestão contábil e fiscal do setor público, contribuindo para o aprimoramento técnico da participante.

Os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados no desenvolvimento das atividades institucionais, promovendo maior conformidade com a legislação vigente e aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA DE OLIVEIRA SOARES**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 21/07/2026, às 22:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1021980** e o código CRC **F04D49E7**.